



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 01/2022.

Data: 05 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e Art. 11-A, Inciso II, da Lei Complementar N° 162/2013, de 01.04.2013.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Referências a Título de Incentivo e Valorização ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho, a partir de **1º de janeiro de 2022, pela conclusão de curso de Pós-graduação *Lato sensu*, conforme dispõe o Artigo 11-A, Inciso II, da Lei Complementar N° 162/2013, de 01.04.2013, à servidora abaixo relacionada:**

Nome	Matri- cula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próx Ref.
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	1929	07.07.2015	Assistente Administrativo	C	VI	IX

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de janeiro de 2022.


VALDIR SAUTHIER
Presidente